



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.455, em 02 de fevereiro de 1973=

Proc. nº 2336/72.


"Dispõe sobre denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T O =

- ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Vitório Pampolini, a atual Rua Particular, com início na Rua das Indústrias e término na Divisa, com as seguintes dimensões: 212,80m de comprimento e 9,00m de largura, situada no loteamento denominado Núcleo Itaim.
- ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 02 de fevereiro de 1973.

  
TAKOTO INUCHI  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA

Diretor do Departamento de Administração